



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
ESTADO DO TOCANTINS  
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA  
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4256



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

## Sumário

Esta edição contém 04 Páginas

<b>ATOS ADMINISTRATIVOS.....</b>	<b>2</b>
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
EXTRATOS DE CONTRATO.....	2

**DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA**  
**Diretoria de Documentação e Informação**  
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu  
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905  
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando  
visualizada diretamente no portal  
<https://www.al.to.leg.br/diario>

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Decretos Administrativos

#### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 636/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Martiniano Lopes de Oliveira, matrícula 1186559, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, retroativamente ao dia 7 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

#### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 637/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lara Cecília Batista Tavares para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar, no Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, retroativamente ao dia 7 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

#### DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 638/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Diego Giovanni Portilho Silva, matrícula 159511, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Amelio Cayres, a partir de 11 de maio de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES  
Presidente

## Portarias da Diretoria-Geral

#### PORTARIA Nº 403/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Jaciara Silva Soares, matrícula 1188039, de SP-13 para SP-10, do Gabinete do Deputado Dr Danilo Alencar, a partir de 8 de maio de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

#### PORTARIA Nº 404/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete da Deputada Vanda Monteiro, a partir de 8 de maio de 2026:

- André Reis Lustosa Ribeiro, matrícula 1188080, de SP-13 para SP-1;

- Rosimar Lima da Fonseca, matrícula 150051, de SP-1 para SP-13.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA  
Diretor-Geral

## Extratos de Contrato

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2025

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO: nº 02/2025.

PROCESSO: nº 330/2025.

CONCEDENTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONVENIENTE: SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEBRAE/TO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo encontra respaldo nas disposições dos incisos I, alínea “a”, e inciso II, alínea “b”, do artigo 124 da Lei nº 14.133/2021, na Resolução nº 383/2025 e na Resolução nº 331/2017 desta Casa de Leis, no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema Sebrae - Resolução CDN nº 493/2024, nas demais legislações vigentes aplicáveis e nas disposições constantes do Processo Administrativo nº 330/2025.

**DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho do Projeto Transforma Cidade *TO*, constante do Anexo I do Convênio nº 02/2025, consistindo em: inclusão do item 10.2.1 na Cláusula Décima do Convênio; remanejamento de valores entre as ações e metas estabelecidas; adequação, inclusão e exclusão de etapas; alteração do cronograma de desembolso financeiro; e previsão de pagamento de tarifas bancárias, quando na modalidade de Transferência Eletrônica Disponível (TED), constante do Processo nº 330/2025.

**DA INCLUSÃO DE DISPOSITIVO:** Fica incluído ao Termo de Convênio nº 02/2025º item 10.2.1 com a seguinte redação:

“**10.2.1.** O CONVENIENTE deverá apresentar à CONCEDENTE, de forma tempestiva e organizada, os documentos comprobatórios da execução financeira e da regular aplicação dos recursos transferidos, tais como notas fiscais, recibos, comprovantes de pagamento, extratos bancários e demais documentos idôneos, observadas as exigências da legislação aplicável, devendo a documentação correspondente ser encaminhada mensalmente, até o prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes ao mês de referência.”

**DO PLANO DE TRABALHO:** Fica aprovado o novo Plano de Trabalho, devidamente atualizado e compatibilizado com as alterações promovidas por este 2º Termo Aditivo, o qual substitui integralmente o anteriormente vigente, para todos os fins de direito.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O valor global do Convênio nº 02/2025 permanece inalterado, mantendo-se as obrigações de aporte financeiro e contrapartida conforme originalmente pactuadas.

O cronograma de desembolso financeiro passa a observar a nova programação constante do Plano de Trabalho atualizado.

**DATA DA ASSINATURA:** Palmas/TO, 06 de maio de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** Deputado Amélio Cayres - Presidente ALETO. Rérison Antônio Castro Leite e Rogério Ramos de Souza - Representante do SEBRAE/TO.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO: nº 026/2023.

PROCESSO: nº 341/2025.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

CONTRATADA: FÊNIX ASSESSORIA & GESTÃO EMPRESARIAL LTDA.

**OBJETO:** A contratante, por meio deste 2º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 026/2023, Processo nº 341/2025 (originado do Processo nº 149/2023), restabelece o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e repactua os valores contratuais em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob o nº TO000012/2026 e firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Asseio, Conservação Ambiental e Pública do Estado do Tocantins e o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de Mão-de-Obra do Estado do Tocantins, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2026.

**VALOR:** O valor anual do contrato, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026, será de R\$ 7.119.511,32 (sete milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos), com parcelas mensais de R\$ 593.292,61 (quinhentos e noventa e três mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos).

A presente repactuação terá efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026, quando ocorreu o fato gerador do aumento dos custos da contratada. Em decorrência disso, será reconhecida uma diferença de R\$ 126.656,72 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), referente ao período de janeiro a abril de 2026, sem atualização monetária.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas resultantes deste aditivo ocorrerão à conta da ALETO, na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 01010 - Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins; Programa de Trabalho: 01.031.1141.2183 - Coordenação e manutenção os serviços administrativos gerais; Elemento da Despesa: elemento de despesa 3.3.90.37.

**DATA DA ASSINATURA:** Palmas/TO, 08 de maio de 2026.

**SIGNATÁRIO:** Deputado Amélio Cayres - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

**Jornada da  
Gestão  
Parlamentar**

**CAPACITAÇÃO | CONEXÃO | RESULTADOS**

**26 MAIO** **A PARTIR DAS 8H**

**AUDITÓRIO DA ALETO**

**INSCRIÇÕES GRATUITAS**  
APONTE A CAMERA DO SEU CELULAR

**ESCOLA DO LEGISLATIVO DO TOCANTINS** **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO TOCANTINS**  
Gestão conjunta e de resultados

# maio amarelo

No trânsito,  
enxergar o outro  
é salvar vidas



**ASSEMBLEIA**  
LEGISLATIVA DO TOCANTINS  
Gestão conjunta e de resultados